



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 016

Data da Publicação: 05/09/2022

Referência: [Demais Leis Ordinárias e Complementares 1307 de 01/09/2022 \(ID 1652\)](#)

Processo Legislativo: 4229 / 2022

Ementa: Lei Ordinária nº 1307 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências

Corumbiara/RO, 05 de setembro de 2022

Luiz Felipe Silva do Nascimento
ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Silva do Nascimento, ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI**, em 05/09/2022 às 10:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br, informando o ID **1668** e o código verificador **2E4A6B24**.

Referência: [Processo nº 2-4229/2022](#).

Docto ID: 1668 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1307 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 23.000,00

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 46.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 26.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 95.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01. 031 - Ação Legislativa

01.031.0001- Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 7.000,00

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO.....R\$ 13.000,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 13.000,00

01.031.0001.2138.0000 - Capacitação de Recursos Humanos Câmara Municipal

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL..... R\$ 8.500,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 8.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 95.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 31 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1307	31/08/2022

ID: 25351

CRC: 462CF1DF

Processo: 1-1484/2022

Usuário: Edinaldo Paulo de Souza

Criação: 31/08/2022 08:46:06 Finalização: 31/08/2022 08:49:09

Processo



Documento



MD5: E8C2B599994F89DC90AAD2285A7FB089

SHA256: 07021C3AA94AAE5DFAB9DF140FD5DBA563580712024BEF4AA64EA74FBDDAC244

Súmula/Objeto:

LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00 - CAMARA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	31/08/2022 08:46:06
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	31/08/2022 08:46:06
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	31/08/2022 11:53:15
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 25351 e o CRC 462CF1DF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 298

Data da Publicação: 01/09/2022

Referência: [Lei Ordinária 1307 de 31/08/2022 \(ID 25351\)](#).

Processo Administrativo: 1484 / 2022

Ementa: LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00 - CAMARA.

Corumbiara/RO, 01 de setembro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 01/09/2022 às 08:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **25757** e o código verificador **3AE38167**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1307	31/08/2022	25351

Referência: [Processo nº 1-1484/2022](#).

Docto ID: 25757 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demais Leis Ordinárias e Complementares	1307	01/09/2022

ID: 1652	Processo	Documento
CRC: 5188932F		
Processo: 2-4229/2022		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 01/09/2022 09:24:01	Finalização: 01/09/2022 09:28:56	

MD5: **6DFD2447CFC5259B39F8DA965EC2F629**

SHA256: **2A28DB6A372984EB396FBE38DF3FAC2CC9DD943AE5E19338E4D5CB2A75300D11**

Súmula/Objeto:

Lei Ordinaria nº 1307/2022 - Credito Suplementar R\$ 95.000,00 - Remanejamento Câmara.

INTERESSADOS

JOSE FIRMINO DA SILVA	CORUMBIARA	RO	01/09/2022 09:24:01
-----------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	01/09/2022 09:24:01
----------------	---------------------

ANEXOS

Decreto 111	01/09/2022	1653
Ofício 034	01/09/2022	1654

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jusciele Maria da Silva	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	01/09/2022 09:29:01
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1652 e o CRC 5188932F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 111/2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico a Lei Municipal nº. 1307 de 31 de Agosto de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1307, de 31/08/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1484/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serviços Administrativos da Câmara

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 23.000,00

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 46.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 26.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 95.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01. 031 - Ação Legislativa

01.031.0001- Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 7.000,00

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO.....R\$ 13.000,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 13.000,00

01.031.0001.2138.0000 - Capacitação de Recursos Humanos Câmara Municipal

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL..... R\$ 8.500,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 95.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 31 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	111 - REGULAMENTAÇÃO 1307	31/08/2022

ID: 25355	Processo	Documento
CRC: 34B5C43E		
Processo: 1-1484/2022		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 31/08/2022 08:49:25	Finalização: 31/08/2022 08:51:54	

MD5: **3035B647C74A5EA61AFAA9DA22D28346**

SHA256: **8659C4C99DE58598DCC7DA73A1A1777583E5E5B15F0141E457C5A656586EB4E4**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00 - CAMARA.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	31/08/2022 08:49:25
--------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	31/08/2022 08:49:25
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	31/08/2022 11:53:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 25355 e o CRC 34B5C43E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 299

Data da Publicação: 01/09/2022

Referência: [Decreto 111 - REGULAMENTAÇÃO 1307 de 31/08/2022 \(ID 25355\)](#)

Processo Administrativo: 1484 / 2022

Ementa: REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00 - CAMARA.

Corumbiara/RO, 01 de setembro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 01/09/2022 às 08:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **25785** e o código verificador **3160ED5C**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 111 - REGULAMENTAÇÃO 1307	31/08/2022	25355

Referência: [Processo nº 1-1484/2022](#).

Docto ID: 25785 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	111	01/09/2022

ID: 1653	Processo	Documento
CRC: A425F775		
Processo: 2-4229/2022		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 01/09/2022 09:27:42	Finalização: 01/09/2022 09:27:56	

MD5: **9CE5D1A1B7AA7BE28A11248EE401A662**

SHA256: **EDD0827384462D924BD442A5B12B96FB91DD669C7F4E11A7C19498365F0A3647**

Súmula/Objeto:

Lei Ordinaria nº 1307/2022 - Credito Suplementar R\$ 95.000,00 - Remanejamento Câmara.

INTERESSADOS

JOSE FIRMINO DA SILVA	CORUMBIARA	RO	01/09/2022 09:27:42
-----------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	01/09/2022 09:27:42
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Demais Leis Ordinárias e Complementares 1307	01/09/2022	1652
--	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1653 e o CRC A425F775.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 34/PROTOCOLO/2022

Corumbiara/RO, 01 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara

Assunto: Encaminha Lei Ordinária nº. 1307 e 1308/2022.

Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente, venho por meio deste encaminhar este Poder Legislativo Leis sancionada e publicada pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

LEI ORDINÁRIA 1307- DECRETO nº 111/2022 - *Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Suplementar No Valor De R\$ 95.000,00, E Dá Outras Providências.*

LEI ORDINÁRIA 1308- DECRETO nº 112/2022 - *Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor De R\$ 16.000,00, E Dá Outras Providências.*

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 01/09/2022 às 09:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **25813** e o código verificador **E4A1E17C**.

Docto ID: 25813 v1



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	034	01/09/2022	
ID: 1654		Processo	Documento
CRC: 068F9CA1			
Processo: 2-4229/2022			
Usuário: Jusciele Maria da Silva			
Criação: 01/09/2022 09:28:22	Finalização: 01/09/2022 09:28:35		

MD5: 099883C18CE98DABF527498475905060

SHA256: 02238C5969B8175A5367578C2E5951C0BC3B1EE587E0AF74E19C939E44D25A29

Súmula/Objeto:

Lei Ordinaria nº 1307/2022 - Credito Suplementar R\$ 95.000,00 - Remanejamento Câmara.

INTERESSADOS

JOSE FIRMINO DA SILVA	CORUMBIARA	RO	01/09/2022 09:28:22
-----------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	01/09/2022 09:28:22
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Demais Leis Ordinárias e Complementares 1307	01/09/2022	1652
--	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1654 e o CRC 068F9CA1.